



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ELEITORAL RELATOR
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Prestação de Contas Eleitorais nº 0600367-44.2024.6.21.0000

Polo Ativo: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - RS - ESTADUAL e OUTROS

Relator: DES. ELEITORAL FRANCISCO THOMAZ TELLES

Exmo. Relator.

Trata-se de prestação de contas apresentada pelo Diretório Estadual do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD), na forma da Lei nº 9.504/97 e da Resolução TSE nº 23.607/2019, abrangendo a arrecadação e os gastos de recursos nas eleições de 2024.

A Secretaria de Auditoria Interna da Secretaria desse egrégio Tribunal, em parecer conclusivo, opinou pela aprovação das contas. (ID 45945829)

Diante da regularidade formal atestada no bojo do referido exame técnico e sem outra espécie de irregularidade que tenha identificado, o **Ministério Público Eleitoral**, por seu agente signatário, nada tem a opor à **aprovação das contas**, ressalvando-se o direito de agir no exercício regular de suas funções caso surjam provas novas em desacordo com os dados declarados neste processo ou



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

quaisquer outra irregularidades relacionadas à prestação de contas do diretório partidário em referência.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

JANUÁRIO PALUDO
Procurador Regional Eleitoral Auxiliar

RN